ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DO VEREADOR ERALDO ALBUQUERQUE (PT)

INDICAÇÃO Nº 023/2021

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e, após análise, **que envie ofício à Senhora Prefeita Municipal de Juruti e à Secretária Municipal de Produção e Abastecimento de Juruti**,

INDICANDO-LHE:

"Que realize a inserção no Plano Plurianual PPA 2022 – 2025, a construção do Parque de Exposição Agropecuário de Juruti".

JUSTIFICATIVA: Embora sendo competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal as atribuições dos órgãos da Administração Pública, a Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. A presente Indicação tem justificativa pela relevância da pecuária enquanto atividade econômica no município. A pecuária constitui-se uma atividade de grande importância para a economia do município, conta com um rebanho de aproximadamente 36.000 cabeças de bovino, que atualmente vem sofrendo queda em decorrência de fatores inerentes ao desenvolvimento da atividade. Dentre esses fatores podemos destacar o baixo índice de tecnologia empregado na execução da atividade, baixo potencial genético do rebanho e pouco investimento de recursos por parte das agências de fomento. Arguimos que a construção do Parque de Exposição Agropecuária será um canal para atrair investimentos nas áreas tecnológicas e financeiras que contribuirão para o fortalecimento da pecuária, assim como se constituirá em um espaço cultural e turístico no município. Por tanto, faz-se necessário a inserção no Planejamento Orçamentário do município a fim de destinar recursos para concretização deste projeto de grande relevância para a pecuária de nosso município.

Tal ação será de grande relevância para o fortalecimento da pecuária e consequentemente da economia local.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências envie esta Indicação a Excelentíssima Prefeita Municipal, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 04 de agosto de 2021.

ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO
VEREADOR MUNICIPAL PT

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:
04/08/2021
Presidente

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti – PA CEP: 68170-000 – e-mail: eraldo_pin@yahoo.com.br